



ATA Nº 04 – 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES. Aos oito dias do mês de abril de 2026, às 18:30 horas, reuniram-se, sob a Presidência do Vereador Ademir dos Santos Barbosa, os seguintes Vereadores: Álef Antônio Goulart, André Quintão Carneiro, Camilo Leles de Barros, Helder Sabino Vidigal, Ivair Guimarães Teixeira, Odair José Teixeira, Santiago Soares Fernandes e Vicente Agostinho de Souza. Verificada a existência de quórum e colhidas as assinaturas dos presentes em livro próprio, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão agradecendo a presença de todos. Não havendo nada no EXPEDIENTE, foi iniciada a Ordem do Dia. Declarada aberta a ORDEM DO DIA, procedeu-se à passagem do livro de presença. Dispensada a leitura, o Presidente submeteu à discussão o **PROJETO DE LEI Nº 02/2026** que DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Iniciada a discussão, o Vereador André informou a finalidade do Projeto de Lei, parabenizando a gestão de resíduos sólidos. Informou que não está faltando dinheiro, mas apenas dotação. O Vereador Álef manifestou-se pelo reconhecimento do trabalho realizado pelos Garis. Que apenas Presidente Bernardes não possuía um caminhão compactador. Por fim, pediu a abertura de uma discussão sobre a carga horária dos servidores que trabalham na varrição. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei nº 002/2026 foi submetido à votação. O Projeto de Lei foi APROVADO à unanimidade. O Vereador Camilo também se manifestou no sentido de ser importante a população classificar o lixo para não permitir acidentes de trabalho por parte dos servidores da coleta. O Presidente manifestou-se no sentido de os profissionais terem EPI próprio, e que o caminhão não viaje para a zona rural para não causar danos ao equipamento. Também, pediu a realização de um curso para operação do caminhão, para os funcionários não correrem risco. Por fim, o Vereador André manifestou-se a favor da capacitação dos servidores. Dispensada a leitura, o Presidente submeteu à discussão o **PROJETO DE LEI Nº 03/2026** que DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Iniciada a discussão, o Vereador André esclareceu a finalidade do projeto, que é para atender a Sala Mineira, com várias atividades, fortalecendo as cadeias produtivas locais. O Vereador Camilo fez uma indagação acerca do

Ivair Guimarães Teixeira

Camilo Leles de Barros

André Quintão Carneiro

Álef Antônio Goulart

Ademir dos Santos
Barbosa
Presidente

Vicente Agostinho de
Souza

Santiago Soares
Fernandes

Odair José Teixeira

Helder Sabino Vidigal



PRESIDENTE BERNARDES

Poder Legislativo

valor dos serviços que serão prestados. O Vereador André informou que procurará mais informações. O Vereador Álef manifestou-se favoravelmente ao Projeto de Lei. Que hoje participa de palestras on line que lhe ajudaram. Encerrada a discussão, o Projeto de Lei nº 003/2026 foi submetido à votação. O Projeto de Lei foi APROVADO à unanimidade. Foi realizada a Leitura de Ofício endereçado ao Banco Bradesco. O Presidente esclareceu que o fechamento da agência na cidade tem trazido enormes dificuldades para a população. O Vereador Álef manifestou-se favoravelmente ao ofício. O Vereador Camilo informou que sempre teve um posto de atendimento, e não uma agência bancária. O Vereador Odair manifestou-se no sentido de o SICOOB ser agência. Encerrada a ORDEM DO DIA, o Sr. Presidente encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos. Sala das Sessões da Câmara Municipal, Presidente Bernardes, Minas Gerais, em 08 de abril de 2.026.

 Ademir Barbosa Presidente	 Adef Antônio Goulart	 André Quintão Carneiro	 Camilo Leles de Barros	 Ivair Guimarães Teixeira
 Helder Sabino Vidigal	 Odair José Teixeira	 Santiago Soares Fernandes	 Vicente Agostinho de Souza	